



PORTARIA/GR Nº 321/2017

SÚMULA: Cria o Comitê Gestor de Ensino e Formação Docente da UENP.

CONSIDERANDO a Portaria nº 158/2017 – CAPES/MEC;
CONSIDERANDO protocolo 10001-379/2017

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Fica criado o Comitê Gestor de Ensino e Formação Docente da UENP, composto por:

- a) 01 (um) representantes da rede municipal de educação – município sede da reitoria;
- b) 01 (um) representante da rede estadual de educação – Núcleo Regional de Educação – município se da Reitoria;
- c) Coordenador Institucional PARFOR;
- d) Coordenador Institucional PIBID;
- e) Presidente do Fórum das Licenciaturas;
- f) 01 (um) representante dos programas e projetos de extensão em formação docente – por indicação da Pró-Reitoria de Extensão;
- g) 01 (um) representante dos programas e projetos de pesquisa e formação docente – por indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- h) 01 (um) representante docente por Campus, preferencialmente contemplando diferentes áreas da licenciatura – por indicação da presidência do Fórum das Licenciaturas, dentre seus membros.

Art. 2º São atribuições do Comitê:

- I. integrar a política de formação docente;
- II. promover a articulação dos cursos de licenciatura, dos programas e projetos;
- III. gerenciar a aplicação de recursos e a concessão de bolsas.

Art. 3º Cabe à Pró-Reitoria de Graduação fornecer suporte administrativo e de infraestrutura para os trabalhos de gestão do Comitê.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 304/2017.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Reitora da UENP em
Jacarezinho, 19 de outubro de 2017.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora